

■ ARTIGOS

■ Laicidade, religião e o currículo da educação básica do Distrito Federal

Laicity, religion and the curriculum of basic education Federal District



Alisson Costa Rocha*
Erlando da Silva Rêses **

Recebido em: 22 dez. 2024
Aprovado em: 8 set. 2025

Resumo: O objetivo deste texto é discorrer sobre laicidade, religião e educação e compreender como essas categorias se apresentam em documentos oficiais, como o Currículo da Educação Básica do Distrito Federal. Este documento expressa que o ensino religioso deve ser realizado nas escolas em consonância com os princípios de uma educação pluralista, diversa e democrática. Sendo assim, destacamos em nossa análise e respondemos ao questionamento: em que medida a proposta de laicidade dos documentos oficiais se apresenta na Educação Básica diante de uma cultura católica ainda predominante e de um aumento da influência neopentecostal? Desse modo, fez-se uso de análise documental, além de análise sobre o contexto político brasileiro, para destacar como resultado a histórica dicotomia do Estado entre a laicidade e o poder dos grupos hegemônicos religiosos, representados nas crenças cristãs.

Palavras-chave: Educação Básica. Laicidade. Religião. Política.

Abstract: The purpose of the text is to discuss secularism, religion and education and to understand how these categories are presented in official documents, such as the Basic Education Curriculum of the DF. That document expresses that religious education must be carried out in schools in accordance with the principles of a pluralistic, diverse and democratic education. Therefore, we highlight in our analysis: to what extent does the proposal of secularity of official documents present itself in Basic Education in the face of a still predominant Catholic culture and the increase of neo-Pentecostal influence? Documentary analysis was used, in addition to an analysis of the current Brazilian political context, to highlight as a result the historical dichotomy of the State between secularism and the power of hegemonic religious groups, represented in Christian beliefs.

Keywords: Basic Education. Secularity. Religion. Policy.

*Professor em regime temporário da SEEDF. Graduado em Estudos Sociais pela União Pioneira de Integração Social e em Pedagogia pelo Instituto Superior Albert Einstein. Pós-graduação lato sensu em Orientação Pedagógica pela Faculdade Apogeu. Contato: alisson-costa.unb@gmail.com <https://lattes.cnpq.br/9269368736301155>

** Professor associado da Faculdade de Educação (FE) da UnB. Pós-doutorado em Educação pela Universidade de Londres (SOAS-Faculdade de Estudos Orientais e Africanos). Doutor e Mestre em Sociologia pela UnB. Licenciado em Ciências Sociais e Bacharel em Sociologia pela UnB. Contato: erlando@unb.br <https://lattes.cnpq.br/8519891607184656>.

Introdução

Tendo em vista o debate sobre laicidade na Educação Básica ao longo da história da República brasileira, surgem questionamentos no que se refere aos limites estabelecidos por leis, bem como à garantia de direitos oriundos do processo democrático. Desse modo, a religião cristã católica, estabelecida pelo projeto de colonização portuguesa, tornou-se hegemônica no Brasil. Assim, Cunha (2013) aponta que, com o fim do Império e com o estabelecimento da República, em 1889, o sistema de padroado chegou ao fim e estabeleceu-se o Estado laico. Contudo, o papel hegemônico da Igreja Católica, perante o Estado, não chegou a ser superado. Dessa forma, Diniz e Lionço (2010) argumentam que o ensino religioso, que permeou a educação pública ao longo da história, permanece garantido na Constituição de 1988.

A presente análise apresenta uma proposta que leva em conta as referências históricas brasileiras no tocante ao pensamento religioso hegemônico que permeou a realidade ao longo da história do Brasil de forma oficial e sem a legitimação do Estado brasileiro. Dessa maneira, Cunha (2013) explica que, durante um longo período no Brasil colonial, a religião católica era oficializada como crença única por meio do sistema de padroado. Entretanto, esse mesmo autor aponta que, com o fim do regime de padroado, o clero e a cultura católica continuaram exercendo fortes influências no parlamento e na educação pública existente. Além disso, Freire (1996) esclarece que as mudanças acontecem na sociedade a partir da realidade existente, ao passo que as transformações se realizam no cenário possível de transformação, em uma realidade na qual se faz presente o contraditório diante da dificuldade de alteração.

Ademais, para Diniz e Lionço (2010), o país é laico, porque não está estabelecida a religião oficial nos documentos do Estado. No entanto, desde a Constituição de 1934, o Brasil tem como garantia o ensino religioso no currículo obrigatório da Educação Básica. Assim, é válido elucidar que, na Constituição Federal, ficou estabelecido que “(...) é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida na forma da lei” (Brasil, 1988, artigo 5º, Inciso VI). Em vista disso, Diniz e Lionço (2010) trazem algumas reflexões sobre o fato de não haver religião oficial no Estado. Dessa forma, fica o questionamento: o que ensinar no ensino religioso sem comprometer a proposta de laicidade, garantida na Constituição, para os preceitos de uma educação pública, laica e democrática?

Mediante o que está proposto no Currículo em Movimento do DF (Distrito Federal, 2014), o debate sobre a laicidade leva a uma reflexão de como se estabeleceu a educação no Brasil como marco histórico que pode apontar para vários fatores. Nesse sentido, Cunha (2013) sustenta que o debate sobre a laicidade surge em um ambiente escolar que, ao longo da história, sofreu influência do catolicismo. Ele explica que a realidade escolar permeia um contexto

de embates entre católicos e neopentecostais. Assim, é nesse cenário que emerge a discussão acerca da laicidade, sobretudo no que diz respeito às religiões de origem e de matrizes africanas e às pessoas não religiosas, em um movimento de resistência, para combater o proselitismo religioso que permeia o chão da escola em alguma medida.

Além disso, o Currículo em Movimento da SEEDF (2014) se baseia na Pedagogia Histórico-Crítica, que se fundamenta a partir da perspectiva de Saviani (2018) e que traz como objetivo uma proposta educacional que propõe levar o educando à compreensão da realidade concreta e da busca pelo saber científico para a superação do senso comum. Saviani (2018) defende que a escola tem de ser um local de superação das desigualdades e da construção do saber sistematizado. Somando-se ao debate, Freire (2001) argumenta que não há antagonismo entre o saber científico e o conhecimento popular, mas esclarece a necessidade da superação da consciência ingênua para uma leitura de mundo que possa levar à compreensão da realidade pelo processo de ensino-aprendizagem. Com isso, Freire (2001) se aproxima de Saviani (2018), ao apresentar uma perspectiva de educação que parte da realidade concreta.

Com efeito, sendo um instrumento de reprodução das relações de produção, a escola na sociedade capitalista necessariamente reproduz a dominação e a exploração. Daí seu caráter segregador e marginalizador. Daí sua natureza seletiva. A impressão que nos fica é que se passou de um poder ilusório para a impotência. Em ambos os casos, a história é sacrificada. No primeiro caso, sacrifica-se a história na ideia em cuja harmonia se pretende anular as contradições do real. No segundo caso, a história é sacrificada na reificação da estrutura social em que as contradições ficam aprisionadas (Saviani, 2018, p. 24).

Dando sequência à discussão, Freire (2008) explica que o processo de ensino-aprendizagem exige protagonismo, por meio de uma inquietação que possa mover o processo de aprendizagem e de construção, de forma autônoma, a partir da criticidade construída intrínseca à compreensão da realidade. Para Freire (2008), comprehende-se que, em alguma medida, o proselitismo religioso, no processo de formação, pode trazer uma perspectiva mecanicista, diante da negação injusta do processo de aprendizagem.

Cunha (2013) também enfatiza esse argumento, quando afirma que a construção de uma educação laica é possível a partir da crítica à hegemonia da Igreja Católica e ao aumento da influência neopentecostal, nos espaços públicos, sobretudo no ambiente escolar. Assim, à luz do Currículo em Movimento, este texto analisa essas questões e verifica se a negação de um debate plural, diante da profissão da fé, em prol de uma religião hegemônica, pode trazer prejuízos para a educação pública, laica e democrática. Tais reflexões fomentaram a seguinte inquietação: em que medida a proposta de laicidade dos documentos oficiais se apresenta na Educação Básica diante de uma cultura

católica ainda predominante e do aumento da influência neopentecostal? A fim de elucidar a questão proposta, procederemos à análise dos instrumentos normativos, articulando-os ao contexto político brasileiro contemporâneo

Laicidade, pluralidade e educação básica do Distrito Federal

A partir das leituras realizadas sobre a temática da laicidade na educação pública, percebe-se a amplitude de valores, tensões e desafios que permeiam esse campo de pesquisa educacional no Distrito Federal. Para Diniz e Lionço (2010), a proposta de educação pública ainda se apresenta de forma ambígua, pois, enquanto os documentos oficiais afirmam o caráter laico do ensino, na prática, expressões de fé e crenças hegemônicas continuam presentes nas escolas, o que evidencia a contradição entre o discurso normativo e a realidade educacional.

Para dar sequência ao debate, Diniz e Lionço (2010) reivindicam a democracia para a construção de uma formação laica na Educação Básica. Ampliando a discussão, Perpétuo et. al (2018) explicam que o fortalecimento de uma realidade coletiva e mais ampla pode ser definido por uma proposta de educação que respeite as diferenças no sentido de respeito ao ambiente plural e diverso em que a comunidade escolar está inserida. Dessa maneira, os autores, em alguma medida, corroboram com Diniz e Lionço (2010), ao passo que ambos partem do pensamento que uma educação diversa é possível por meio do diálogo e da construção democrática em prol de um mundo composto por uma sociedade capaz de conviver com as diferenças e as singularidades que tecem o tecido social. Nesse sentido, Diniz e Lionço (2010) reivindicam a importância de uma educação permeada de argumentos no que se refere à laicidade em torno de uma construção coletiva a favor de uma comunidade escolar diversa e plural. Assim sendo,

Entende-se que esse processo de heterogeneidade e diversidade cultural é fruto de um contexto, de um espaço social macro, sendo a escola a parte específica de um todo. Logo, as ações externas e internas interagem e acabam, por consequência, refletindo no ambiente escolar. Assim sendo, se faz necessária a avaliação e a resignificação das práticas pedagógicas aplicadas ao meio escolar. Para tanto, é necessário estimular a interação e o diálogo de todos envolvidos, identificando as necessidades apresentadas, o que resultará num ambiente humanizado, agradável, prazeroso, saudável, bem direcionado e com resultados mais efetivos. Essa deve ser a marca da escola pública democrática e inclusiva, a qual deve se basear no respeito às diferenças, à cultura e à diversidade (Perpétuo et. al, 2018, p. 98).

Na mesma linha, Resês (2015) esclarece que a construção de uma perspectiva de mundo humanista surge a partir dos valores inerentes aos homens e às mulheres, na sociedade,

em um universo em que as reflexões e as construções dos discursos, que enlaçam a sociedade, nos levam a percepções individuais, mas as escolhas estão inseridas, de fato, no jeito de agir, de sentir e de pensar esgarçados no tecido social.

Ademais, Freire (1976) esclarece que a construção de uma visão crítica do mundo exige uma profunda reflexão sobre a prática social que se estabelece no meio cotidiano, ancorada em uma proposta de formação humanista por meio de um projeto consciente de uma educação emancipadora. Dessa maneira, o autor contribui com o debate esclarecendo que uma educação libertária é possível a partir de um exercício consciente de aproximação da cultura do outro em prol da construção do respeito mútuo.

Além disso, Gramsci (1968) enfatiza que a sociedade constitui um caldeirão cultural com categorias diferenciadas de simbologias e modos de ser construídos, ao longo da história, pelos intelectuais presentes na sociedade. Dessa forma, o autor destaca que todas as pessoas exercem atividade intelectiva a partir das vinculações políticas, econômicas e culturais. Outrossim, Marx (2010) explica que o processo de perpetuação da cultura está relacionado diretamente com a relação das pessoas com a natureza e com o mundo, em um constante processo de humanização. Nesse sentido, ele explica que as pessoas se constituem como sujeitos ao se objetivarem nas relações que estabelecem com o mundo e com as coisas, participando da construção histórica e social do Estado.

Por outro lado, (Gramsci, 1968, p. 7) salienta que, ao se definir a intelectualidade e a produção cultural, faz-se necessária uma análise do processo de historicização social, visto que a relação entre a atividade profissional e o trabalho – seja ele manual ou intelectual – é determinante nas dinâmicas sociais e laborais, o que reafirma que toda ação humana possui um caráter intelectual. Assim, para o autor, “todos os homens são intelectuais, poder-se-ia dizer então; mas nem todos os homens desempenham na sociedade a função de intelectuais” Gramsci (1968, p.7). Ele ainda esclarece que, mesmo uma pessoa que exerce uma atividade profissional prática e está ali inserida na atividade intelectual, para mover a parte mecânica, os indivíduos, na sua individualidade, exercem atividades artísticas e se subjetivam ao reproduzir e imaginar formas diversas de se estabelecer no mundo.

Além disso, de acordo com Freire (1976), o processo de formação cultural se estabelece a partir do que as pessoas inventam e reinventam em suas práticas cotidianas, na medida em que se relacionam com a sociedade e com o mundo e com os outros sujeitos sociais. Ademais, Gramsci (1968) explica que a escola tem a sua importância no aperfeiçoamento, na ampliação e no desenvolvimento da tomada de consciência no tecido social. O autor argumenta que a escola é o local ideal para o aprimoramento do pensamento, sobretudo no mundo moderno, compreendido por ele como o clímax da produção intelectual.

Dessa forma, Freire (2001) elucida que não existe

produção cultural mais importante que outras, uma vez que o conhecimento popular não se antagoniza com a produção sistematizada, mas com a valorização dos avanços e das produções intelectuais estudadas e apropriadas pela humanidade. Gramsci (1968), todavia, explica que, no universo capitalista, há um processo de verticalização cultural, já que se estabelecem relações de importância no processo de construção da cultura. Freire (2001) aponta para uma proposta de educação horizontal, reconhecendo a verticalidade e as contradições do processo de formação no sistema capitalista.

Ambos os autores, Gramsci (1968) e Freire (1976), reconhecem a existência de um modelo educacional excluente inherente ao sistema capitalista, sendo que Gramsci (1968) aponta para a necessidade de um aprimoramento intelectual na sociedade em prol do afastamento de uma compreensão natural do mundo, em busca de um pensamento sistematizado. Em alguma medida, Freire (1976) corrobora com a discussão ao explicar a necessidade de equilíbrio, por meio do círculo de cultura e de relações horizontais, em prol da democratização do conhecimento, por intermédio de uma percepção crítica de mundo. Entretanto, esse último autor elucida que o conhecimento popular e o conhecimento científico se complementam, ao ponto de se constituírem como radicais da percepção de mundo que cada indivíduo ou grupo social estabelece a partir das suas próprias relações com a natureza. Feuerbach (2012) acrescenta que são as relações das pessoas com a natureza que produzem as suas representações sociais e simbólicas diante da realidade concreta.

Para Marx (2005), a religião, no campo da consciência ilusória, representa uma forma idealizada de mundo, concebida pelo próprio ser humano, que projeta para fora de si as suas próprias construções e contradições. Dessa forma, Marx (2005) demonstra a inversão dos valores, diante da realidade concreta, já que a natureza existe independente da consciência, em um cenário em que o pensamento religioso inverte a ordem natural do mundo. Nesse sentido, se para Marx as representações partem da base material, a religião, no contexto alemão do século XIX, funciona como a inversão da consciência em busca de uma realidade ilusória. Assim, a busca por uma educação laica, a partir de uma proposta democrática, como defendem Diniz e Lionço (2010), pode levar à construção de uma religiosidade que ultrapassa o campo metafísico, ao reconhecer na realidade social a expressão da própria essência humana.

Ampliando o debate, Torres (2018) explica que o processo de educação popular, que acontece no círculo de cultura freireano, transcende a realidade concreta, porque agrupa valores da essência humana que estão inseridos na realidade social. Dessa forma, Torres (2018) esclarece que a organicidade das pessoas, no círculo de cultura, exerce uma ação e um esforço simultâneos em prol da construção de subjetividades humanas, políticas e sociais

que emergem da realidade concreta do meio social, e não meramente relacionada a um apego ao domínio dos códigos que levam à formação das palavras. Assim, Torres (2018) reconhece a dificuldade de elaborar uma definição precisa quando se encontra diante de um adulto, jovem ou idoso trabalhador que passa a dominar a escrita das primeiras palavras. Trata-se de um ato carregado de sentido ritualístico, inserido em um contexto vivencial marcado pelo trabalho manual, pela construção coletiva, pelos cheiros e pelas pessoas, pelos sonhos e pelo encantamento que acompanham a descoberta do direito de aprender – experiência que transcende a própria realidade daqueles que não dominaram a escrita na idade considerada escolar.

Diante da realidade e dessa construção ritualística no círculo de cultura freireano, as pessoas constroem uma visão crítica do mundo ao se depararem com as contradições da sua realidade. Cunha (2013) aponta para a necessidade de descolonizar a mentalidade religiosa europeia que corta o tecido social da sociedade brasileira. Dessa maneira, em alguma medida, Cunha (2013) propõe que os indivíduos façam o retorno às suas realidades e também corrobora com Torres (2018), que explica a transcendência diante do compartilhamento das experiências, dos anseios e das crenças que existem na comunidade. A dúvida é: até que ponto a construção pregressa dos valores religiosos colonialistas é exercida sobre aquele grupo? Entretanto, Freire (2001) elucida que, ao pertencer ao mundo e ao tornar-se do mundo, as pessoas se objetivam e constroem uma relação com o metafísico, não necessariamente buscando uma base conhecida ou comum na sociedade.

Ainda é válido frisar que o Currículo em Movimento da SEEDF (2014) passou a nortear as práticas pedagógicas com o intuito de promover reflexões no tocante à religiosidade como algo mais amplo e coletivo, enquanto religião com a profissão de fé ou crença individual, praticada tanto no ambiente escolar quanto na sociedade. Com isso, Diniz e Lionço (2010) esclarecem que se inaugura, com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – (Brasil, 1996), após a Constituição de 1988, a garantia de uma educação diversa, laica e plural.

Assim, de acordo com o Currículo em Movimento da SEEDF (2014), o ensino religioso deve ser realizado nas escolas, de acordo com os princípios da LDB e na perspectiva pluralista e diversa sob à luz do conhecimento científico, apropriado e reconhecido pela humanidade, e não sob aspectos doutrinários, o que se mostra relevante no ambiente escolar na direção de tornar o espaço democrático e favorável à produção do conhecimento. Como afirma Pierucci e Prandi (1996, p. 94): “a maioria da população foi mantida longe do pensamento científico, das filosofias laicas, dos modelos de comportamentos que implicam na escolha racional”. Desse modo, o documento apresentado pela SEEDF norteia a prática pedagógica na Educação Básica no sentido de garantir uma educação democrática.

Além disso, segundo o Currículo em Movimento, a partir de 2014, nas escolas públicas do Distrito Federal, ficou estabelecida uma proposta de ensino laico, concordando com os princípios básicos da Lei de Diretrizes e Base da Educação e com o artigo 5º da Constituição Federal (Brasil, 1988), no tocante às garantias de uma educação laica em uma realidade de um Estado que não se apresenta por meio de uma religião oficial. No entanto, para Diniz e Lionço (2010), na construção de uma educação democrática, pluralista e com valores que privilegiam a diversidade, existe a necessidade da construção de valores a favor da mudança no jeito de agir, de sentir e de pensar de cada pessoa, no ambiente social. Tal discussão justifica a preocupação com um currículo escolar que leve as crianças, os jovens e os adultos ao debate em favor de uma formação ampla no campo sociocultural.

Dessa forma, estudiosos vêm se preocupando com o tema laicidade, mediante o que vem sendo proposto nos currículos da Educação Básica. Dessa maneira, Cunha (2013) fez um estudo relevante para compreender a educação e a religião nas escolas brasileiras. Para o autor, a discussão sobre o Estado laico estava presente no início do Período Republicano, com o fim do padroado e da presença de clérigos no Parlamento, com interesse de manter a cultura hegemônica católica na sociedade brasileira.

Esse debate, acerca da laicidade, ressurge após a Constituição de 1988. Desse modo, Cunha (2013) esclarece que essa discussão permeou a história brasileira e que o ambiente escolar sempre foi palco da hegemonia católica. Para ele, ainda reverberam influências do catolicismo e das igrejas neopentecostais. Diante desse cenário, o mesmo autor afirma que o debate de um Estado laico emerge na resistência e na diversidade, sobretudo das religiões originárias de origem e matrizes africanas, de ateus e de qualquer crença ou profissão de fé, fora das linhas do debate das religiões cristãs, ao resistirem ao proselitismo de crenças hegemônicas no ambiente escolar.

Outrossim, Lionço e Diniz (2010) afirmam que o debate em prol da laicidade é uma forma de garantia de um pressuposto ético e democrático no ambiente escolar. Contudo, Lionço e Diniz (2010) argumentam que não é fácil garantir a educação laica estabelecida na LDB, diante da influência política das religiões cristãs e da falta de direcionamento ou de matrizes claras do que vai ser ensinado no Ensino Religioso na Educação Básica. Nesse sentido, diante da ausência de materiais pedagógicos fornecidos pelo Estado, organizações sociais se unem e se posicionam sobre o conteúdo voltado às temáticas religiosas.

Ainda de acordo com Diniz e Lionço (2010, p. 64): "há quem defende a história das religiões; outros, as tradições culturais das expressões religiosas, tais como a música, a literatura ou os ritos". Para compreender tal discurso, pode-se recorrer à Cunha (2013), que esclarece que o debate sobre a laicidade não é a negação da religião, e, sim, a proposta de uma convivência democrática no

ambiente escolar, em que as pessoas possam professar suas crenças. No entanto, o autor supracitado aponta para a perspectiva política que atravessa o debate na sociedade.

Não obstante, Cunha (2013) esclarece que a ausência de parâmetros que proporcionem o debate institucional do conteúdo religioso – de religião sobretudo –, em alguma medida se torna referência para os desajustes sociais que surgem no espaço escolar. Nesse sentido, pode se estabelecer uma cultura disciplinar, a partir de uma visão de mundo de uma determinada crença, o que pode confundir os limites entre a profissão da fé e o Estado, sobretudo por meio do inculcamento de valores dominantes que remetem ao colonialismo, levando-se em conta crenças trazidas pelos colonizadores.

Dessa forma,

Laico é o Estado imparcial diante das disputas do campo religioso, que se priva de interferir nele, seja pelo apoio, seja pelo bloqueio a alguma confissão religiosa. Em contrapartida, o poder estatal não é empregado pelas instituições religiosas para o exercício de suas atividades (Cunha, 2013, p. 9).

Na perspectiva de Freire (1996), a percepção de mundo das pessoas emerge da experiência vivenciada na sociedade, por meio da realidade concreta. O autor afirma que é importante refletir e compreender a realidade em que os fenômenos se manifestam. Nesse sentido, a percepção das coisas pode partir de certa racionalidade ou por meio de uma percepção ilusória do mundo. O autor explica que, por meio da criticidade, os indivíduos conseguem perceber como o mundo realmente se apresenta com as contradições existentes, ao passo que, na ausência da criticidade, as pessoas passam a analisar os fatos mediante o senso comum ou segundo as próprias conveniências.

Além disso, pode se abstrair de Freire (1996) que a formação da consciência depende de uma construção cotidiana para se manter atuante na negação de uma condição de letargia. Neste debate, o Currículo em Movimento propõe uma explicação do fenômeno religioso a partir de dois caminhos distintos: o da religiosidade, por apresentar uma perspectiva mais ampla do fenômeno, e o da religião, no sentido individual da crença. Nessa perspectiva, o debate sobre a laicidade, apresentada pelo Currículo, legitima-se a partir da análise histórica e filosófica da natureza, e não meramente por meio da magia ou do encantamento.

Sendo assim,

A consciência mágica não chega a acreditar-se superior aos fatos, dominando-os de fora, nem se julga livre para entendê-los como melhor lhe agradar. Simplesmente os capta, emprestando-lhes um poder superior que a domina de fora e a que tem, por isso mesmo, de submeter-se com docilidade. É próprio dessa consciência o fatalismo, que leva ao cruzamento dos braços, à impossibilidade de fazer algo diante do poder dos fatos, sob o qual fica vencido o homem (Freire, 1996, p. 113-114).

Desse modo, é estabelecida uma reflexão a partir do materialismo para a compreensão, sobretudo do idealismo a favor da construção de uma percepção concreta da realidade. Nesse sentido, para Freire (1996), a ingenuidade diante da negação da realidade pode legitimar algo que não é racional, ao ponto de adaptar e de acomodar as pessoas no mundo da fantasia. Portanto, a mudança de paradigma se faz necessária para refletir sobre uma “educação que lhe pusesse à disposição meios com os quais fosse capaz de superar a captação mágica ou ingênua de sua realidade por uma crítica” (Freire, 1996, p. 114).

Além disso, Lionço e Diniz (2013) afirmam que uma educação laica é possível por meio da superação do individualismo em benefício de uma educação verdadeiramente democrática e que preze por pressupostos éticos, sobretudo que leve em conta a historicidade e a análise profunda dos fatos em proveito da compreensão da totalidade. Lionço e Diniz (2013) explicam que a laicidade não é algo que pode ser construído meramente por meio das posições políticas ou do estabelecimento das leis, mas algo a ser estabelecido por meio da interação social na construção de uma sociedade verdadeiramente democrática.

Por conseguinte, Lionço e Diniz (2013) sustentam que o Estado brasileiro é laico, uma vez que não está determinado na Constituição brasileira o estabelecimento de uma religião ou crença oficial. Assim, de acordo com o Currículo em Movimento (2014, p. 299), “(...) no Distrito Federal a Lei Orgânica estabelece a oferta obrigatória do Ensino Religioso, com matrícula facultativa, nas etapas do Ensino Fundamental e Médio”. Contudo, o documento da SEEDF deixa clara a proposta de uma educação que privilegie as individualidades e o conhecimento científico.

Além disso, esse mesmo Currículo esclarece que o Estado brasileiro é laico, mas tem o dever de garantir à população brasileira o livre exercício de seus cultos religiosos de acordo com o que é garantido na Constituição brasileira. Ainda nessa direção, é a orientação dos princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que tem o objetivo de nortear uma educação a serviço da pluralidade e do respeito à diversidade. Nessa perspectiva, os princípios da LDB garantem:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: Igualdade de condição para o acesso e permanência na escola; Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, e divulgar a cultura, o pensamento e o saber; Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; Respeito à liberdade e apreço à tolerância (Brasil, 1996, art. 3º, incisos I, II, III).

Atendendo a uma proposta do Currículo em Movimento, a afirmação do debate religioso, na comunidade escolar, é importante para agregar os valores individuais e coletivos no ambiente estudantil, para além das individualidades, em uma discussão ampla e plural em defesa da construção do conhecimento e da compreensão, a partir do confronto de ideias.

Sendo assim, a proposta do Currículo da SEEDF vai ao encontro da importância do entendimento da cultura do outro em detrimento da construção de uma sociedade pacífica.

Para dar sequência à discussão, o pensador alemão Ludwig Feuerbach (2012) explica que a religião é um fenômeno que reflete os valores morais e os anseios humanos, no sentido de buscar no sobrenatural as respostas para as contradições humanas no campo material. Nessa linha, o Currículo em Movimento dialoga, no sentido de definir a proposta de debate sobre o tema, em um campo das abstrações espirituais, contudo sem deixar de colocar em questão a compreensão do fenômeno, a partir da materialidade proposta pela Pedagogia Histórico-Crítica, que fundamenta o documento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Em consonância com Feuerbach (2012), é válido afirmar que a religião é uma idealização humana, uma ligação das pessoas com o fantástico para a criação de coisas inexistentes, no entanto com uma proposta de medir as imperfeições humanas, a partir de idealizações perfeitas do próprio ser em uma dualidade entre a razão e o afeto. Nessa perspectiva, o Currículo em Movimento, se analisado à luz do pensador previamente citado, propõe um equilíbrio entre a realidade material, que contempla o chão da escola e as abstrações no campo religioso, a partir de uma proposta de uma educação laica. Ainda segundo o mesmo autor, os seres humanos criaram representações sagradas e inverteram o papel em nome das virtudes divinas. Dando sequência ao debate, o Currículo discutido aponta para a compreensão do fenômeno a partir de uma proposta científica.

Na religião, principalmente a cristã, a qualidade racional de Deus que se salienta sobre todas as outras é a perfeição moral. Mas Deus, como um ser moralmente perfeito é apenas a ideia realizada, a lei personificada da moralidade, a essência moral do homem posta como essência absoluta à própria essência do homem. No entanto, a consciência de um ser perfeito moralmente enquanto um ser abstrato, isolado de todos os antropomorfismos, deixa-nos frios e vazios, porque sentimos a distância, a lacuna existente entre nós e esse ser – é uma consciência sem coração, porque é a consciência da nossa nulidade pessoal e, em verdade, da nulidade mais delicada, a nulidade moral (Feuerbach, 2012, p. 75).

Diante disso, o Currículo em Movimento propõe aos estudantes e aos professores uma análise que permite uma compreensão do fenômeno religioso, para a construção de uma sociedade que saiba respeitar culturas diferentes e as individualidades de cada um, a partir da formação dos sujeitos envolvidos no processo, o que pode levar a uma consciência política de resistência a propostas dominantes. Nessa linha, Diniz e Lionço (2010) apresentam que a construção de uma sociedade laica está para além dos documentos e dos marcos regulamentados, porque

depende de como as pessoas se relacionam na sociedade.

Além disso, Marx (2005) argumenta que, ao analisar a religião de forma crítica, o sujeito poderá construir uma aproximação do real, diante da imersão de fatores que estão sempre trazendo novas compreensões aos fenômenos. Para o autor, a existência real do homem pode se abalar diante das reflexões sagradas criadas a partir de si mesmo. Nessa perspectiva, segundo o pensador, o indivíduo, diante da natureza, cria uma imaginação do real por meio da ideologia. Ademais, Cunha (2013) explica que a defesa da compreensão do fenômeno religioso é necessária e não se trata de negar a religião, mas de qualificar o debate em prol da compreensão que possa legitimar o interesse da pluralidade e da diversidade na sociedade ou na comunidade escolar.

Liberdade religiosa e contexto político brasileiro atual

A laicidade do Estado, ao longo da história e conjuntura atual, ainda resiste às interferências dos interesses das bancadas cristãs no parlamento brasileiro. Segundo dados publicados no site da Câmara Federal, em 17 de abril de 2019, dos 513 parlamentares da casa, 195 compõem uma bancada organizada que se intitula como Bancada Evangélica. Assim, para Diniz e Lionço (2010), a condição para a formação de uma sociedade laica passa pelos marcos legais estabelecidos pelo Estado.

Apesar disso, há que emergir no cenário social as condições políticas e sociológicas que deem respostas às garantias estabelecidas nos documentos oficiais. Desse modo, ao relacionar os papéis oficiais e o cenário político atual, o debate avança para uma clara influência de representações voltadas às religiões cristãs. Basta observar que a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos no governo de Jair Messias Bolsonaro, Damares Regina Soares, foi uma pastora evangélica filiada ao Partido Republicanos.

Além disso, a inquietação sobre a influência de setores evangélicos, no Parlamento brasileiro, fundamenta-se na explicação de Pierucci e Prandi (1996). Os autores esclarecem que, na década de 1980, no Brasil, surgiu uma força política com viés conservador, caracterizado por um novo segmento contrário ao setor de esquerda na política brasileira, ligado aos setores evangélicos. Para dar sequência à discussão, os autores afirmam que esses novos grupos políticos influenciaram a Constituição Federal de 1988, após a Ditadura Militar no país.

Nesse sentido, Cunha (2013) dialoga com Pierucci e Prandi (1996), ao esclarecer que o setor protestante – que, no início da República, constituía-se por uma minoria em defesa da laicidade, diante desse novo cenário político – tenta se afirmar como grupo hegemônico. Não obstante, não se apresentam por meio de um debate em prol da diversidade, e, sim, pelas garantias de valores tradicionais e conservadores comuns à cultura cristã predominante. Nessa linha, Cunha

(2013) explica que o aumento de religiosos evangélicos na sociedade de acordo com o censo demográfico, de 1960 a 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi de em torno de 6 para 20 por cento da sociedade brasileira. Ainda assim, no Parlamento, o reflexo foi bem maior, caso se leve em conta que, atualmente, a Câmara Federal tem uma bancada evangélica com 203 parlamentares entre deputados federais e senadores.

Em vista disso,

Para os setores intelectualizados e laicos da população, à surpresa diante do tamanho do grupo vinha juntar-se a descoberta de um forte pedigree conservador na grande maioria dos parlamentares protestantes, que resultava em reforço na pressão conservadora sobre a nova Carta. Durante muito tempo sustentando a sua crença fora da arena política, pretendiam, agora, que seus pontos de vista religiosos, minoritários em um país de tradição católica e de reconhecido confessional, tivessem sua normatividade imposta, pela Constituição, a todos brasileiros. E de fato, a meta de seu apostolado era que a Carta Magna da nação brasileira se baseasse na Carta Magna de Deus aos homens, a Bíblia (Pierucci; Prandi, 1996, p.164).

Para dar sequência à discussão, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro – apontava, por meio da Portaria nº 3.075/2019, o reforço e o interesse do então governo federal na garantia dos direitos a uma sociedade laica e plural com total respeito e garantias à diversidade étnica e cultural. No mesmo órgão, em 21 de janeiro de 2021, houve uma publicação dando sequência à importância do respeito aos direitos da pessoa humana e à liberdade de crenças, retratando as ações governamentais para as garantias dos direitos e em função do combate à intolerância religiosa.

Sendo assim, Diniz e Lionço (2010) explicam que nem sempre a liberdade de crença, que está garantida nos documentos oficiais, possui uma proposta plural no processo educacional. Nesse sentido, elas esclarecem que há que se levar em conta como as garantias estão sendo organizadas no contexto pedagógico. Com isso, as autoras pontuam que a liberdade religiosa, em alguma medida, materializa-se a partir do interesse das crenças hegemônicas. Para as autoras, a relação de ambiguidade entre religião e instituição pública se faz presente em muitos momentos da vida pública.

Laicidade, portanto, não é um regime político ou uma organização social que se instaura repentinamente, mas um dispositivo político e sociológico rumo a um processo de democratização e de liberações dos Estados. Como tal, a laicidade está sujeita a idiossincrasias culturais e sociais (Diniz; Lionço, 2010, p. 22).

Diante disso, Diniz e Lionço (2010) argumentam que as relações religiosas se apresentam no ambiente escolar, e há de se estabelecer uma convivência democrática e respeitosa que leve à convivência harmoniosa. Desse modo, as contradições apresentadas neste debate, segundo as

autoras, é que, apesar de o Estado brasileiro se caracterizar de forma laica, há instituições religiosas que agregam recursos públicos para se estabelecerem nos territórios em que atuam e organizam suas profissões de fé. Nesse sentido, as relações políticas entre o Parlamento e determinados setores religiosos ficam, em alguma medida, em evidência.

Outrossim, quando se fala da influência da religião nas decisões do Estado no Brasil, as evidências se apresentam nos cenários jurídico e político. Dessa forma, uma matéria da BBC News, em Brasília, redigida pela jornalista Marina Schreiber, no dia 7 de abril de 2021, evidenciou o debate no Supremo Tribunal Federal entre o Ministro Gilmar Mendes e o novo ministro Kassio Nunes, indicado pelo então presidente Bolsonaro. A pauta a ser analisada pelos ministros estava relacionada à abertura dos cultos religiosos no período da crise humanitária (Schreiber, 2021).

Desse modo, a Associação Nacional dos Juristas Evangélicos reivindica o direito da liberdade religiosa para tornar os cultos e as missas como algo essencial no contexto da crise humanitária. Diante desses argumentos, o ministro Kassio Nunes Marques, do STF, acatou o pedido da associação dos juristas evangélicos e votou a favor da abertura dos templos religiosos. Esse entendimento, segundo a matéria, mostra-se controverso, diante de uma realidade em que a Organização Mundial da Saúde e os cientistas no mundo apontavam: pessoas aglomeradas em lugares fechados poderiam favorecer o contágio da Covid-19.

Ademais, a reportagem apresentada pela BBC News deixou em evidência o debate, especialmente na cidade de São Paulo, acerca do fechamento das igrejas, durante a pandemia, bem como os interesses de determinados setores religiosos diante da possibilidade de encerramento das atividades nos templos. Segundo a matéria supracitada, o ministro Gilmar Mendes se posicionou de acordo com base em fundamentos técnicos, em defesa do fechamento das instituições religiosas, enquanto o Ministro Kassio Nunes Marques se manifestou a favor dos preceitos da fé, inclusive citando a Bíblia para justificar o seu voto favorável à abertura de tais instituições religiosas.

Pinel et al. (2021) explicam que, na atualidade, a cultura evangélica tem se expandido e tem exercido grande influência no processo de formação brasileira. Para os autores, existe uma presença marcante no jeito de agir, de sentir e de pensar – no processo de formação da educação pública no Brasil – dos valores cristãos evangélicos.

Para dar sequência ao debate, no mesmo site da BBC News, no dia 7 de abril de 2021, o jornalista André Biernath entrevistou o médico Paulo Chapchap, diretor do Hospital Sírio-Libanês. O médico argumentou que a situação do país, diante da pandemia, exigia cuidados. Assim, Paulo Chapchap argumentou sobre medidas sanitárias necessárias para conter a contaminação do coronavírus: evitar aglomerações, usar máscaras e evitar lugares fechados com diversas pessoas, como recomendava a Organização

Mundial da Saúde (OMS). Sendo assim, pode-se inferir que a permissão do Estado à abertura dos templos religiosos, em plena pandemia, não se justificava por uma proposta coletiva. Ademais, pode-se ressaltar que o voto do ministro Kassio Nunes Marques favorável à abertura dos templos legitima uma dicotomia do Estado entre a laicidade e o poder dos grupos hegemônicos existentes.

Desse modo, para Pierucci e Prandi (1996), a postura política do grupo neopentecostal no Parlamento, em certa medida, coaduna com setores ligados à direita ou à extrema direita. De acordo com eles (1996, p.198), "a tendência do povo evangélico é não votar em candidatos das esquerdas, mas em um cristão". Entretanto, os mesmos autores afirmam que há grupos de setores das religiões neopentecostais nos segmentos políticos de esquerda, o que evidencia que o setor religioso, que predomina no parlamento, está inserido, de fato, no cenário político.

Não obstante, segundo Löwy (2000), a Igreja Católica teve uma aproximação com setores da esquerda na política do Brasil. Para esse autor, durante o século XX na América Latina, os movimentos eclesiásticos de base da Igreja Católica demonstraram envolvimento e certa organicidade com a luta por direitos de setores dos trabalhadores. Nessa direção, faz-se necessária uma análise contextualizada para poder compreender a finalidade dos movimentos religiosos na emancipação política e na luta revolucionária.

Inicialmente, quando se separaram com um fenômeno semelhante, os marxistas utilizavam um modelo tradicional de interpretação, contrapondo à Igreja (clero), um órgão totalmente reacionário, aos trabalhadores e camponeses cristãos, que poderiam ser considerados defensores da revolução. Em 1966, ainda era possível considerar-se como caso excepcional a morte de um padre, Padre Camilo Torres que tinha se juntado à guerrilha colombiana e foi assassinado em um confronto com o exército naquele mesmo ano. Mas o envolvimento cada vez maior de cristãos – inclusive muitas religiosas e padres – nas lutas populares e seu envolvimento maciço na Revolução sandinista obviamente demonstraram a necessidade de uma nova abordagem (Löwy, 2000, pp. 11-12).

Assim, considerando as contribuições de Löwy (2000) pode-se inferir que, no cenário da América Latina, as comunidades eclesiásticas de base tiveram papel relevante na construção de uma concepção política de esquerda. Nessa direção, de acordo com esse mesmo autor, pode-se confirmar que a contribuição da teologia da libertação, nas lutas por liberdade, na América Latina, e o reconhecimento às contribuições marxistas na organização dos movimentos religiosos demonstram um cenário que, em certa medida, vai ao encontro com a filosofia de luta que emergiu na análise marxiana no contexto do século XIX na Europa.

Concordando com Löwy (2000), o movimento católico de esquerda, por meio da juventude, teve um papel significativo nos movimentos de libertação da América

Latina. Nesse sentido, segundo o autor, esses movimentos marcaram uma posição cultural contra as ideias e as formulações do capitalismo, mesmo sofrendo certa resistência do poder central da Igreja, que não convergia com as ideias comunistas. Segundo o autor supracitado, os movimentos sociais, no continente americano, buscavam paz e justiça social na luta por uma sociedade mais humana. Ademais, o mesmo autor supracitado – paralelo ao movimento do capitalismo, sob a perspectiva protestante – afirma que se estabeleceu um catolicismo de esquerda francês que, em certa medida, convergia com as relações econômicas capitalistas mesmo apresentando uma proposta progressista. Segundo Löwy (2000), a instituição católica não foi contrária ao capitalismo e, ao contrário, negou um catolicismo mais radical. Contudo, o mesmo autor esclarece que os movimentos sociais na França e na América tiveram um papel importante na luta dos movimentos socialistas.

[...] durante a Segunda Guerra Mundial, movimentos e redes cristãs que tomaram parte na fundação, nos últimos anos da década de 50, do partido de esquerda socialista PSU (Partido Socialista Unificado), a corrente majoritária da Confederação Cristã do Trabalho (CFTC), que se tornou socialista e se transformou na Confederação Democrática do Trabalho (CFDT), bem como uma grande parte da Juventude Católica - estudantes (JEC, JUC) ou trabalhadores (JOC) - que eram simpatizantes ativos, nos anos 60 e 70, de vários movimentos socialistas, comunistas ou revolucionários (Löwy, 2000, p.52).

Dessa forma, Löwy (2000) elucida que, apesar dos movimentos de emancipação na Igreja Católica no continente americano, ao contrário da realidade francesa, não há um tradicionalismo da esquerda política na Igreja que possa definir rumos e tomar posições na Instituição. Nesse sentido, a partir da análise do autor, pode-se chegar à conclusão de que os movimentos religiosos emancipatórios, na América Latina, foram importantes na política, porém não conseguiram marcar uma posição na linha ideológica da instituição religiosa no continente.

Além disso, Löwy (2000) argumenta que o catolicismo sul-americano herdou a característica radical do cristianismo europeu, atendendo a uma perspectiva cristã originária em prol de uma referência, a partir de um Cristo empobrecido, na luta por igualdade, por meio de uma proposta e uma religião comprometidas com os movimentos sociais. Desse modo, Freire (1976) apresenta um contraponto ao afirmar que as instituições tentam se colocar de forma imparcial, diante do debate político, porém, para Freire (1976), existem realidades com posições políticas claras. Para o autor, no contexto das relações econômicas e sociais, diante da desigualdade, a Igreja Católica ficou ao lado dos poderosos contra os subjugados ou simplesmente não se posicionou de fato, o que favoreceu, assim, quem sempre dominou e deteve o poder político, em um cenário cujas instituições não se apresentam alheias ao processo de disputa pelo poder.

Assim:

Deste modo, porém, entre os que proclamam essa neutralidade, vamos encontrar, de um lado, os ingênuos, de diferentes matrizes, "inocentes", com a melhor das intenções, na sua percepção da igreja e da história. Do outro lado, os/as que, "espertamente", escondem sua opção real. Do ponto de vista objetivo, contudo, todos eles se identificam nas consequências de suas práticas. Ao insistirem na inviável neutralidade da igreja, em face da história, em face das atividades políticas, não se fazem outra coisa a exercerem uma atividade política, em favor, porém, das classes dominantes e contra as classes dominadas (Freire, 1976, p. 105).

Para dar sequência ao debate, no que se refere à laicidade, sobretudo na escola, segundo Diniz e Lionço (2010), é fundamental que as pessoas tenham direitos à liberdade de cultuar suas crenças. No entanto, as autoras esclarecem que não é algo fácil, diante das influências que perpassam o ambiente escolar no que se refere à religião dominante. Além disso, Freire (1976) aponta que o templo e os valores religiosos existem, de fato, no tecido social, representando-se por sujeitos influenciadores e responsáveis por tomar posições, diante das demandas sociais a partir dos grupos ou interesses que estejam envolvidos.

De acordo com Cunha (2013), em alguma medida, a religião cristã se faz presente na vida das pessoas, em várias fases, e influencia o jeito de agir, de sentir e de pensar dos indivíduos. Nessa linha, segundo o autor, a cultura dominante e colonial determina, sobretudo, os valores morais existentes na sociedade, os quais influenciam diretamente a escola no contexto em que está inserida.

Desse modo, é importante ressaltar que a promoção de uma educação laica não exige a negação da crença religiosa, mas legitima a diversidade na defesa de um Estado que não se define por uma religião oficial. Destarte, segundo Cunha (2013), a cultura católica que se estabeleceu no Brasil, ao longo dos séculos, por exemplo, perseguiu, ao longo do Período Colonial, Império e República, outras crenças que resistiram à conversão trazida pelos portugueses.

Dessa forma, ao longo da história do Brasil, houve uma hegemonia das religiões cristãs no cenário religioso e político, o que, em alguma medida, estabeleceu um Estado que não delimitou bem a relação entre a política e a religião cristã. Nessa perspectiva, Cunha (2013) elucida que a luta pela laicidade se legitimou, diante do fim do Império e início da República. Porém, mesmo com a separação da Igreja e do Estado, as relações no parlamento e na sociedade permaneceram. Nesse sentido,

A Constituição de 1891 declarou a Igreja Católica separada do Estado – ela passou, então, da esfera pública para a esfera privada. O Estado foi proibido de financiar qualquer tipo de atividade religiosa e assumiu importantes funções, até então a cargo do clero, como o registro de nascimento e de casamentos. Todos os indivíduos e todas as confissões religiosas passaram

a gozar de liberdade de culto público, podendo adquirir bens com a única dependência do direito comum (Cunha, 2013, p.42).

De acordo com o debate apresentado, neste texto, pode-se ressaltar, a partir de Pierucci e Prandi (1996), que, na década de 1980, há a construção de um novo setor religioso, os evangélicos, atualmente com peso no Parlamento para fazer legitimar os seus interesses políticos e religiosos. Concordando com o debate, Cunha (2013) apresenta que, em certa medida, o setor ligado à Igreja Católica perdeu espaço para o setor evangélico, no campo político. Contudo, vale ressaltar que, nesse cenário, predominam os valores hegemônicos ligados à crença cristã.

Notas conclusivas

Ao longo da história do Brasil, houve uma hegemonia das religiões cristãs no cenário religioso e político, o que, em alguma medida, estabeleceu um Estado que não delimitou bem a relação entre a política e a religião cristã. Desse modo, é importante ressaltar que a promoção de uma educação laica não exige a negação da crença religiosa, mas legitima a diversidade na defesa de um Estado que não se define por uma religião oficial.

Além disso, para Pinel et. al (2021), a decadência de uma composição progressista, em parte do clero no setor católico, na sociedade, culminou com o estabelecimento e a ascensão dos grupos de novos cristãos ligados a setores pentecostais considerados conservadores nas comunidades brasileiras. Dessa maneira, eles explicam que a cultura estabelecida pelos novos cristãos pentecostais, nas periferias dos centros urbanos no Brasil, em alguma medida, nega os hábitos litúrgicos comuns aos rituais da homilia católica para dar vazão a valores e a anseios econômicos, para legitimar, de certa forma, as frustrações do sistema capitalista e excluente.

Conforme vimos, o Currículo em Movimento apresenta uma proposta da construção de uma educação plural e diversa, fundamentada a partir da pedagogia históricocritica. Nesse contexto, esse documento se apresenta como um instrumento importante para a construção de uma sociedade que leve em conta valores democráticos, a partir do respeito da interação na comunidade escolar, respeitando as suas crenças e as suas individualidades em defesa da construção de uma sociedade pacífica, em que as pessoas possam viver em paz e em harmonia. Desse modo, o discurso da laicidade passa por desafio diante da ambiguidade política que permeia o Estado brasileiro no sentido de apresentar documentos e marcos legais que garantam uma educação laica e pluralista, permeado de relações políticas e uma cultura estabelecida, em alguma medida, por forças dominantes.

Além disso, as mudanças acontecem em um contexto em que as formas tradicionais de enxergar o mundo ainda estão existentes (Freire, 2007). Dessa forma, baseando-se em Freire, a laicidade na educação ainda encontra um cenário, em alguma medida, de crenças hegemônicas

existentes. Ainda cabe acrescentar que – de acordo com Pinel et. al (2021), com o estabelecimento do governo Bolsonaro, a partir do ano de 2019 – ampliou-se, de forma programada, a persuasão da crença cristã pentecostal em espaços públicos, por meio do estabelecimento de uma política conservadora, diante de um debate que, em alguma medida, exerce influência e certo encantamento em um setor significativo da sociedade brasileira. Os autores explicam que o estabelecimento de uma religiosidade conservadora, que leve ao extremo os valores morais presentes em determinadas crenças, é o caldo cultural propício a um encanto político, na sociedade, que poderá influenciar a educação em prol da construção de um debate provinciano, moralista e conservador na população.

Outrossim, é válido mencionar que, de acordo com o Currículo em Movimento, é possível uma educação democrática que contemple a comunidade escolar com suas crenças diversas, não crenças e com a pluralidade que emerge da comunidade escolar. Dessa forma, é possível uma escola que valorize a diversidade de ideias, tendo como ponto de partida a realidade social existente, a partir da compreensão dos sujeitos que estão inseridos no processo de ensino-aprendizagem na realidade escolar.

Destarte, o Currículo em Movimento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal se legitima a partir das teorias críticas e pós-críticas. Nessa direção, esse documento considera que os símbolos religiosos têm que ser trabalhados para que os educandos entendam a relação histórica e social da formação religiosa, por meio do conceito de alteridade, a partir de uma lógica em que o indivíduo possa se colocar no lugar do outro e que compreenda as diferenças.

Nesse sentido, há que se superar os valores hegemônicos na sociedade. Ademais, a superação não está na perspectiva de negar o outro, mas de respeitar o direito de cada indivíduo ou grupo social de vivenciar as suas crenças, contudo com a consciência de que o Estado brasileiro não se apresenta por meio de uma religião oficial e que a laicidade fortalece os valores democráticos no meio social.

Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico ,1988.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sees-p/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 12 jul. 2022.
- CUNHA, Luiz Antônio. Educação e religiões: a descolonização religiosa da escola pública. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2013.
- DINIZ, Débora; LIONÇO, Tatiana. Laicidade e ensino religioso no Brasil. Brasília: UNESCO: Letras Livres: EdUnB, 2010.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Currículo em Movimento da Educação Básica da SEEDF. Brasília, 2014.
- FEUERBACH, Ludwig. A essência do cristianismo. Tradução e nota de José Silva Brandão. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2012, p. 1804-1872.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia, saberes à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2008.
- FREIRE, Paulo. Carta de Paulo Freire aos professores. In: Estudos Avançados, n. 15, vol. 42, p. 259-268, 2001.
- FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- FREIRE, Paulo. Ação cultural para a liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- PERPÉTUO, Lenilda Damasceno et. al. Ciganidade e educação escolar – saber tradicional e conflito étnico. Brasília: Tagore Editora, 2018.
- LÖWY, Michael. A guerra dos deuses: religião e política na América Latina. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- MARX, Karl. Crítica da Filosofia do Direito de Hegel. São Paulo: Boitempo, 2005.
- MARX, Karl. Sobre a questão judaica. São Paulo: Boitempo, 2010.
- PIERUCCI, Antônio Flávio; PRANDI, Reginaldo. A realidade social das religiões no Brasil - Religião, sociedade e política. Coedição – Curso de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Editora HUCITEC. São Paulo 1996.
- PINEL, Wallace Roza et. al. O crescimento do discurso religioso ultraconservador e sua influência nas políticas de educação no Brasil. Interfaces da Educação. Paranaíba, v.12, n.34, pp. 78-92, 2021.
- RÊSES, Erlando da Silva. De vocação para profissão: sindicalismo docente da educação básica no Brasil. Brasília: Paralelo 15, 2015.
- SAVIANI, Demeval. Escola e democracia. 43. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2018.
- SCHREIBER, Mariana. BBC News Brasil em Brasília, 7 abril 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56657855>. Acesso em: 12 jul. 2022.
- TORRES, Maria Madalena. O cinema como linguagem na alfabetização de jovens e adultos trabalhadores. Brasília: ArtLEtras, 2018.